

**PORTARIA Nº 469/2018.**

**Buíque, 15 de Agosto de 2018.**

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 153 de 03 de Abril de 2018;

Art. 2º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a **MARIA DAS NEVES CARVALHO DE BARROS MODESTO**, Professora 200H, Nível III, Faixa D, matrícula nº 0000892, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, § Único, da EC nº47/2005;

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2018.

Buíque/PE, em 15 de Agosto de 2018.



Arquimedes Guedes Valença  
Prefeito

**PUBLICADO**  
**EM, 15/08/2018.**



## DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que fizerem necessário que este município não possui imprensa oficial, entretanto o ato de publicação da **Portaria nº 469/2018, datada de 15 de Agosto de 2018**, que retifica a portaria nº 153 de 03 de abril de 2018, que concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a **MARIA DAS NEVES CARVALHO DE BARROS MODESTO**, Professora 200H, Nível III, Faixa D, matrícula nº 0000892, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, § Único, da EC nº47/2005, foi publicada no mural desta prefeitura.

Assim declaro.

Buíque/PE, em 15 de Agosto de 2018.



Arquimedes Guêdes Valença  
Prefeito